

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14 da Lei n.º 8.029, de 12.4.1990, com sede e foro em Brasília-DF, torna pública a retificação do item 5, inciso III dos Editais de Chamamento Público de n.º 01, de 03 de maio de 2008, de n.º 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 12, de 08 de setembro de 2008, de n.º 13, de 10 de setembro de 2008, de n.º 15, 16, 17, 18 e 19, de 15 de setembro de 2008, de n.º 20, de 29 de setembro de 2008 e de n.º 23, de 09 de outubro de 2008, que passa a ter a seguinte redação: III - possuir quadro gerencial com a qualificação compatível com o objeto do convênio a ser celebrado, composto por profissionais de nível superior habilitados para as funções de administração, contabilidade e coordenação técnica dos serviços de saúde, com cópias dos registros nos conselhos profissionais e respectivos *curriculum vitae*.

Francisco Danilo Bastos Forte
Presidente da Funasa